



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE MANICA
GOVERNO DO DISTRITO DE VANDUZI
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. O Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Vanduzi, pretende contratar empresas ou singulares para o fornecimento de bens e prestação de serviço descritos na tabela abaixo.
2. Para o efeito, a Direcção do SDSMAS de Vanduzi convida a todas empresas e pessoas singulares elegíveis nos termos do decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, para apresentarem as suas propostas lacradas.

Modalidade	Objecto	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/01/2024	Géneros Alimentícios	11/04/2024 – Pelas 9:00Horas	11/04/2024 – Pelas 9:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/02/2024	Material de Higiene e Limpeza	11/04/2024 – Pelas 10:00Horas	11/04/2024 – Pelas 10:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/03/2024	Fornecimento de Material de consumo para Escritório	11/04/2024 – Pelas 11:00Horas	11/04/2024 – Pelas 11:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/04/2024	Fornecimento de Material Informática	11/04/2024 – Pelas 12:00Horas	11/04/2024 – Pelas 12:10Horas
Concurso por Lances nº 04G569941/CL/05/2024	Manutenção e Reparação de Viaturas	11/04/2024 – Pelas 13:00Horas	11/04/2024 – Pelas 13:10Horas
Concurso Pequena Dimensão nº 04G569941/PD/01/2024	Fornecimento de Combustível e Lubrificantes	11/04/2024 – Pelas 14:00Horas	11/04/2024 – Pelas 14:10Horas
Concurso Pequena Dimensão nº 04G569941/PD/02/2024	Manutenção e Reparação de equipamentos informático	11/04/2024 – Pelas 15:00Horas	11/04/2024 – Pelas 15:10Horas

3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, ou adquiri-los na UGEA, sita no edifício de SDSMAS de Vanduzi, Estrada Nacional nº 7, pela importância não reembolsável de **1.000,00 MT (Mil Meticais)** depositando na conta **310162933 BIM – Fundo Receita**.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no ponto 3, Sector da UGEA, conforme o quadro acima.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, Aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o Diploma Ministerial nº 78/2019, de 6 de Agosto, que aprova os Procedimentos Administrativos e Orientações Complementares para a Implementação do Concurso por Lances.

Vanduzi, ao 28 de Março de 2024

O Director Distrital


Armando Pechiço Penicela
(Técnico Superior de Saúde N1)

